



## PORTARIA Nº 448/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 136-2017 averbou o tempo de serviço da servidora Lourdes Aparecida da Silva Costa, constante de 2.012 dias, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG MG;

**CONSIDERANDO** que parte deste tempo averbado não poderá ser utilizado pela servidora por estar concomitante com períodos averbados a seu favor através da Portaria nº 031-2016;

**CONSIDERANDO** que desta forma deverá ser retificado o tempo averbado através da Portaria nº 136-2017;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o tempo de serviço averbado através da Portaria nº 136-2017 em favor da servidora Lourdes Aparecida da Silva Costa, ocupante do cargo de Especialista em Educação, que passa a ser de 1.444 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro) dias, o qual deverá ser **retificado** em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Parágrafo Único.** Os períodos de 02.07.1993 a 31.07.1993 e de 01.01.1994 a 31.01.1994, constantes da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição de nº 00489-2017, expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG MG, não serão utilizados por estarem concomitantes com os períodos averbados na ficha da servidora através da Portaria nº 031-2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 449/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição

Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta, protocolado em 06.07.2022, sob o nº 2581;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 18.07.2022 a 16.08.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 450/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 319-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, por um período de 90 dias, a contar de 17.05.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora pelo INSS, em 07.07.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Estabelecer data do término da licença para tratamento de saúde da servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, para 07.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## CONVOCAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 24/05/2022, para no prazo de 01 (um) dias, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 08 de julho de 2022.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nº	NOME
06º	ANDRE JESUS MIRANDA

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretor Presidente